



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 105 DE 6 DE MARÇO DE 2023

Vide Portaria CNMP-SG nº 51 de 23 de fevereiro de 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 7º, 8º e 23, bem como nos Capítulos I e II do Título III e no Capítulo I do Título IV, todos da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir, em atendimento ao inciso L, do Art. 6º, da Lei 14.133/2021, a Comissão Permanente de Contratação no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Designar, com fulcro no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contrataçã da Fase Preparatória:~~

~~I — INÊS GOUVEA VIANA BORGES — Matrícula nº 22.243;~~

~~II — DÉBORA CAVALCANTE BOLELLI — Matrícula nº 82.573;~~

~~III — NEILIANE SOUZA PEDREIRA — Matrícula nº 82.463.~~

~~Art. 3º Designar, com fulcro nos arts. 6º, inciso LX e 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, os Servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação da Fase Externa, Pregoeiro e responsável pela Dispensa Eletrônica:~~

~~I — MARCIEL RUBENS DA SILVA — Matrícula nº 17.884;~~

~~II — FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA — Matrícula nº 22.302.~~

~~Art. 4º Designar, com fulcro no art. 8º, § 1º, Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de apoio com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:~~

~~I — ÍCARO MONTEIRO MENDES — Matrícula nº 82.238;~~

~~II — LARISSA DI GIORNO RIBEIRO SOUSA — Matrícula nº 82.302;~~

~~III — FLAVIO SANTOS DA FONSECA — Matrícula nº 82.500.~~

~~Art. 5º As designações constantes nos Art. 2º a 4º desta Portaria vigorarão por um ano, admitindo-se reconduções, a critério da autoridade competente.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CNMP-SG nº 163, de 29 de abril de 2022.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público